



PROJETO DE LEI Nº 176/2023

AUTOR: FABIANA GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 176/2023 determina a inclusão de informações relacionadas as políticas públicas sobre drogas no portal de serviços da Prefeitura de Campina Grande, denominado “conecta Campina”, no âmbito do Município de Campina Grande e dá outras providências, de autoria da Vereadora Fabiana Gomes, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva a inclusão de informações relacionadas as políticas públicas sobre drogas no portal de serviços da Prefeitura Municipal de Campina Grande, denominado “conecta Campina”, no âmbito do Município de Campina Grande, através da aprovação da proposição nº 176/2023.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 176/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 07 de Julho de 2023.

Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha

Secretário
Dinho Papa Léguas

Membro
Antônio Alves Pimentel Filho